

I CORRIDA E CAMINHADA DA PRAIA DE SANZÉ

I. A PROVA

Art. 1. Percurso

A 1ª Corrida da Praia de Sanzé será realizada no dia 22 de novembro de 2026 na faixa de areia da Praia de São José da Coroa Grande, em uma prova de 5km para com largada e chegada na mediação do estabelecimento conhecido como “Zonbar”.

II. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 2. Objetivo

Incentivar a prática do exercício físico como instrumento de promoção da saúde, da qualidade de vida e da formação de uma cultura esportiva baseada na convivência saudável, no respeito e na solidariedade entre os atletas.

Art. 3. Organização

A organização da corrida estará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora da Tropa da Sanzé, tendo como principal responsável Romulus Lima.

III. DOS PARTICIPANTES

Art. 4. Participantes

Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos de idade, devidamente inscritos de acordo com este regulamento. Atletas acima de 14 anos também poderão participar. Para isso, um responsável legal pelo mesmo deve preencher e assinar o termo de responsabilidade que consta no final deste regulamento e entregá-lo à Comissão Organizadora no ato da retirada do kit, acompanhado da cópia do documento com foto.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 5. Inscrições

As inscrições serão realizadas através do site <https://www.realtiming.com.br>. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra.

Art. 6. Taxa de inscrição

Para participar da Corrida, todo atleta deverá pagar uma taxa de inscrição que corresponde aos seguintes valores e condições:

Pré-venda (100 primeiras inscrições) – R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos)

1º Lote – R\$ 79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos) até atingir o limite disponível.
2º Lote – R\$ 89,90 (Oitenta e nove reais e noventa centavos) até atingir o limite disponível.
3º Lote – R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos) até atingir o limite disponível.
4º Lote – R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos) até atingir o limite disponível.
Último Lote – R\$ 139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos) até atingir o limite disponível.

V. REALIZAÇÃO DA PROVA E KIT DO ATLETA

Art. 7. Horário da Prova

A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2026**, com concentração às **5h00** e largada às **5h30**, em frente ao Zonbar, na faixa de areia da Praia de São José da Coroa Grande, com chegada no mesmo local, conforme percurso a ser divulgado durante o período de inscrições nas redes sociais da Praia de Sanzé (@praiadesanze). O tempo máximo para conclusão da prova será de 60 (sessenta) minutos, contados a partir do horário oficial da largada.

Art. 8. Composição do Kit Atleta

- Camisa personalizada;
- Número de peito e alfinete;
- Chip descartável para registrar o tempo e percurso exatos do atleta durante a prova;
- Medalha de metal estritamente entregue para todos que completarem a prova.

Os atletas também receberão água no local e em pontos específicos do percurso e contarão com lanche especial de frutas ao final do evento. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos e modelos de camisas: P, M, G, GG, XG.

O atleta só poderá participar da corrida e subir ao pódio para receber a premiação usando a camisa oficial do evento. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de camisa.

Art. 9.1. Locais e horários de entrega dos kits

A entrega dos kits acontecerá na Galeria Tertuliano Alves (Galeria da Lotérica), 1º Andar, Sala 01, do dia 20 ao dia 21 de novembro, das 13h às 21h. Em caso de alteração, a nova data e local serão divulgados através das redes sociais da empresa. Os kits só serão entregues mediante apresentação de documento com foto do atleta.

Art. 9.2. Retirada do Kit por Terceiros

Em caso de retirada de kit por terceiros, é estritamente obrigatório a apresentação de documento oficial com foto (frente e verso) com número de CPF indicado no documento. A Comissão Organizadora reserva o direito de não realizar a entrega do kit para terceiro em caso de descumprimento.

VI.RESULTADOS/CLASSIFICAÇÃO/PREMIAÇÃO

Art. 10. Classificação

A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação (ordem de chegada), registrada através do seu chip, que será entregue junto com o kit. O uso do chip é obrigatório e de inteira responsabilidade do atleta, devendo o mesmo seguir rigorosamente as instruções que receberá no ato da entrega. A colocação ou o uso inadequado do chip pelo atleta, pode acarretar na não marcação do tempo do mesmo, isentando assim a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade.

Art. 11.1. Premiação

Medalha de metal para todos os atletas que cumpriram a prova;

CATEGORIA LOCAL E VISITANTE (MASCULINO E FEMININO):

1º lugar: R\$ 500 + troféu

2º lugar: R\$ 400 + troféu

3º lugar: R\$ 300 + troféu

4º lugar: R\$ 200 + troféu

5º lugar: R\$ 100 + troféu

CATEGORIA FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO):

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

A saber: As categorias por faixa etária são: **14–17 anos, 18–29 anos, 30–39 anos, 40–49 anos, 50–59 anos e 60 anos ou mais.** A premiação dessas categorias será **exclusivamente por meio de troféu**, não havendo premiação em dinheiro.

Art. 11.2. Da Categoria Local e da Categoria Visitante

Considera-se **Categoria Visitante** todo atleta que **não resida** no município de **São José da Coroa Grande-PE**.

Considera-se **Categoria Local** exclusivamente o atleta que **resida efetivamente e tenha domicílio** no município de **São José da Coroa Grande-PE**.

Para validar a inscrição na Categoria Local, o atleta deverá apresentar, até a data de retirada do kit, os documentos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência em seu próprio nome, referente aos meses de **setembro, outubro ou novembro de 2026;**
- Título de eleitor com domicílio eleitoral em **São José da Coroa Grande-PE.**

A apresentação dos documentos acima **não garante, por si só, o enquadramento na Categoria Local.** É requisito indispensável que o atleta **resida efetivamente e mantenha domicílio no município**, não sendo suficiente possuir apenas endereço cadastrado, título de eleitor ou qualquer outro documento que indique vínculo formal com a cidade.

Ao inscrever-se na Categoria Local, o atleta declara, sob sua inteira responsabilidade, que todas as informações prestadas são verdadeiras. A organização poderá, a qualquer tempo,

realizar diligências para verificar a veracidade das informações e documentos apresentados.

Constatada fraude, falsidade documental, declaração inverídica ou qualquer tentativa de obtenção indevida de vantagem, o atleta será **desclassificado do evento**, perderá o direito à premiação e aos resultados obtidos, poderá ter sua inscrição cancelada sem direito à restituição dos valores pagos e ficará sujeito às medidas administrativas e legais cabíveis.

Art. 12. Penalidades

O atleta deverá respeitar o trajeto definido pela organização da prova de forma integral, não podendo se eximir da sanção, alegando ignorância ao mesmo. Será desclassificado da competição o atleta que:

- a) Agarrar o vestuário, puxar ou empurrar um concorrente, com o intuito de obter vantagem sobre este;
- b) Movimentar-se apoiando em outros atletas ou em veículos que sejam motorizados ou não;
- c) Alterar a sinalização da prova ou obstruir o trajeto ou parte dele;
- d) Possuir comportamento irregular contra outros atletas, como se envolver em brigas, ou lesionar algum competidor;

VII.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) No ato da inscrição, o atleta concorda com as condições estipuladas neste regulamento e atesta suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.
- 2) Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais. A não obediência poderá levar à desclassificação do atleta.
- 3) A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos atletas. Decisão e condição que serão julgadas pela Comissão Organizadora no dia da prova.
- 4) Qualquer atitude antidesportiva poderá desclassificar o atleta da prova.
- 5) Todos os participantes deste evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.
- 6) A organização da prova não se responsabilizará por qualquer acidente ou dano que os atletas venham sofrer, antes, durante e após o evento.
- 7) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo sucessivamente.
- 8) A Cerimônia de Premiação será realizada no mesmo dia da prova, logo após seu término.
- 9) Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da prova deverão ser feitos por escrito à Comissão Organizadora.
- 10) Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da prova.
- 11) A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme às necessidades do evento, alterar este regulamento, informando as mudanças através de suas redes sociais.

São José da Coroa Grande, 31 de julho de 2026.
COMISSÃO ORGANIZADORA - CORRIDA DA PRAIA DE SANZÉ
ROMULUS LIMA